

EDITAL Nº 1/2024 - ACE - DACE (11.00.46.73)

Nº do Protocolo: 23074.063298/2024-55

João Pessoa-PB, 29 de Julho de 2024

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO
APROVADO NO EDITAL PROEX N.º 13/2024 - PROBEX

A Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG/UFPB), conforme as orientações da COPAC/PROEX em recomendação da Auditoria Interna da UFPB, para garantir a ampla concorrência, a publicidade e a transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público o processo de seleção de bolsista e voluntários para o projeto de extensão intitulado **Memorial Sivuca: Preservando a Memória Musical Paraibana** - Período 2024-2025. Todos os encargos relativos aos recursos para pagamento da bolsa são de responsabilidade da PROEX/UFPB.

1. OBJETIVO

Este edital destina-se a selecionar discentes para atuarem como bolsistas e voluntários no projeto de extensão do Arquivo Central (ACE). O projeto de extensão busca apresentar manter viva a história da música paraibana com base nos trabalhos de difusão e conservação do acervo do mestre Sivuca, tendo como objetivo finalizar o inventário dos itens do acervo, possibilitando o seu acesso e difusão para o público em geral, pesquisadores, entusiastas e visitantes.

1. PÚBLICO ALVO

Podem realizar inscrição os discentes dos seguintes cursos de graduação da UFPB, que estejam cursando a partir do 3º período:

Arquivologia, Mídia digitais, Música e áreas afins.

Para concorrer à bolsa, é necessário que o(a) candidato(a)

possua CRA igual ou superior a 7,0 (sete).

1. INSCRIÇÕES

Os discentes interessados deverão:

1. Obedecer ao que rege o Edital 13/2024/PROBEX - edição 2024- 2025 - e ter ciência das normas estabelecidas neste Edital;
 1. Preencher o formulário oficial de inscrição online, <https://forms.gle/zvcuokDiAweaN2cQ7> , anexando o histórico da graduação, no qual deve constar o CRA.
 2. Manifestar interesse no projeto de extensão via sigaa;
 3. Anexar os documentos exigidos para assumir a bolsa (caso seja selecionado), conforme descrito no Edital 13/2024 - PROBEX;
 4. Após o fim das inscrições, às 23:59h do dia 07/06/2024, os candidatos deverão ficar atentos ao e-mail de cadastro para receberem o horário e local da seleção, ou, caso necessário, serão disponibilizados links para realização de seleção remotamente;
 5. O agendamento da seleção e o contato com os candidatos inscritos (por e-mail) serão feitos em tempo hábil, por meio do coordenador do projeto;

1. MÉTODOS DE SELEÇÃO

1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e/ou docente que o integre como colaborador, de acordo com os critérios definidos no item 4, seguindo o cronograma disposto no item 7;
2. O resultado será preenchido pelo responsável pela(s) etapa(s) de seleção e fornecido ao coordenador para envio à PROEX;
3. Os candidatos selecionados serão classificados em duas categorias:
4. APROVADO E CLASSIFICADO: Primeiro colocado na seleção, este será o bolsista;
5. APROVADOS: Demais candidatos selecionados, que atuarão como voluntários e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Estes poderão assumir a bolsa do projeto em caso de substituição do bolsista.

1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção será composta por duas etapas classificatórias e uma eliminatórias, conforme pontuação estabelecida:
 1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) (Etapa classificatória - 6 pontos)
 2. Mostrar domínio, durante a entrevista, sobre aspectos relacionados com as atividades que serão desenvolvidos durante a execução do projeto (Etapa classificatória - 4 pontos)
 3. Possuir tempo de integralização do curso compatível com o tempo de execução do projeto (Etapa eliminatório);
 4. Obs: Somente os nomes dos discentes que manifestarem interesse via formulário oficial participarão da seleção;

1. RESULTADOS

O resultado será encaminhado à para PROEX para publicação no site da Pró-reitoria de Extensão, conforme cronograma, no item 7.

1. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

1. Em caso de necessidade de substituição do bolsista, a seleção do novo bolsista poderá ser feita pelo coordenador do projeto dentre os candidatos voluntários aprovados.

1. CRONOGRAMA

1. Período de Inscrição: 26 a 31 de julho somente via formulário;
2. Divulgação da lista de inscritos: 02 de julho 2024;
3. Período de recurso à lista de inscritos 03 de julho 2024 (até às 17h:00 - via e-mail);
4. Divulgação da lista final de inscritos após às 17h:00 do dia 03 de julho 2024;
5. Período de seleção: 04 a 07 de julho de 2024;
6. Divulgação do resultado da seleção de bolsistas e voluntários: 08 de julho de 2024

Outras informações sobre assinatura do termo de bolsista e voluntário serão divulgadas juntamente com o resultado do processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este edital não compromete a liberdade dos coordenadores de projeto na utilização de outros métodos de seleção complementares que se fizerem necessários;
2. Questões omissas serão analisadas pela coordenação do projeto em conjunto com a COPAC/PROEX.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail:

arquivocentral@ufpb.edu.br

João Pessoa, 29 de julho de 2024

(Assinado digitalmente em 29/07/2024 18:42)
DANIEL PERICLES SANTOS CANUTO
DIRETOR(A)
Matrícula: 1174789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **f34ce3d48e**